

Santa Casa da Misericórdia e Câmara Municipal em Arrifana de Sousa: vínculos entre as estruturas de poder entre 1741 e 1751

Ana Catarina Mota
ana.catarinamota04@hotmail.com

Resumo

As Misericórdias foram, desde a sua fundação, instituições sob jurisdição régia com grande poder económico e prestígio social em Portugal. Tal converteu-as em entidades poderosas e influentes nas localidades onde eram implementadas, atraindo para o seu meio os grupos social e economicamente mais prestigiados que, frequentemente, estavam ainda envolvidos no poder político local. No presente trabalho é proposta a realização de um estudo de caso em Arrifana de Sousa (atual Penafiel) no qual, através do cruzamento de dados das fontes *Termos de Entrada e Aceitação*, *Termos de Posse e Eleição*, pertencentes ao fundo da Misericórdia, e do *Livro de Registos da Câmara*, se tentará aferir a existência desse mesmo tipo de vínculos entre a Misericórdia local, aí instalada desde 1509, e a Câmara Municipal, entre 1741 e 1751 — os primeiros dez anos de atividade desta estrutura de poder na vila.

Palavras-chave: Misericórdias; Arrifana de Sousa; Elites; Poder local.

Abstract

The Misericórdias were, from their establishment, institutions under Portuguese Crown's jurisdiction with great economic power and social prestige. Those factors let them become powerful and influential entities in the areas where they were established, attracting the most socially and economically prestigious social groups which, frequently, were also involved in the local political power. This essay will carry on a case study centered in Arrifana de Sousa (nowadays, Penafiel) in which, by intersecting data from primary sources, like *Termos de Entrada e Aceitação*, *Termos de Posse e Eleição* from the Misericórdia fond and the *Livro de Registos da Câmara*, we will try to check the existence of such kind of bonds between the local Misericórdia, established in 1509, and the local political power, between 1741 and 1751 — the first ten years of activity of this last structure of power in Arrifana de Sousa.

Keywords: Misericórdias; Arrifana de Sousa; Elites; Local political power.

Introdução

Desde a sua fundação, as Misericórdias detiveram o patrocínio da Coroa, tendo a primeira sido fundada em Lisboa pela Rainha-viúva D. Leonor, em 1498. O alargamento da rede desta instituição é atribuído ao Rei D. Manuel I, que as dotou de privilégios e incentivou a sua implementação nas cidades e vilas do reino de Portugal. Dessa forma, D. Manuel abriu caminho para estas instituições deterem o primado em matéria de assistência social, em detrimento de outras confrarias. Devido à posição de destaque no plano da assistência portuguesa e à sua relação de proximidade com a Coroa, estas

instituições foram alvo de vários estudos, sejam eles de caráter mais geral — nomeadamente de autores como Isabel dos Guimarães Sá¹ e Maria Antónia Lopes² —, ou mais particular, de que é exemplo o trabalho de Maria Marta Lobo de Araújo³. Destaca-se também a importância da coleção *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coordenada por José Pedro Paiva (volumes 1⁴, 3⁵ e 10⁶), reúne nos seus volumes vários trabalhos e perspetivas de estudo acerca das Misericórdias desde a sua fundação até aos finais do século XX.

Por serem instituições privilegiadas e sob jurisdição da Coroa portuguesa, as Misericórdias tornaram-se entidades poderosas e influentes a nível local, com interesse para as elites e oligarquias municipais — uma problemática abordada em vários trabalhos de Laurinda Abreu (2000⁷, 2002⁸ e 2010⁹).

¹ SÁ, Isabel dos Guimarães — *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. [Em linha] Lisboa: Livros Horizonte, 2001. [Consultado em 03/11/2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/45007/1/Sa%cc%81-As%20Misericordias%20Portuguesas%20de%20D.%20Manuel%20I%20a%20Pombal.pdf>

² LOPES, Maria Antónia — *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna: Guia de estudo e de investigação*. [Em linha] Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010. [Consultado em 07/10/2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/30059/1/Lopes,%20Maria%20Antonia.Protec%C3%A7%C3%A3o%20Social%20em%20Portugal.pdf>

³ ARAÚJO, Maria Marta Lobo de — *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*. [Em linha]. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. [Consultado em 28/08/2022]. Disponível em WWW:<URL: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/8814>

⁴ PAIVA, José Pedro (coord.) — *Fazer a História das Misericórdias*. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. [Em linha] Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. vol. I. [Consultado em 11/10/2020] Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8630/1/PMM_Vol1.pdf

⁵ SÁ, I. G.; PAIVA, J. P. (dir.) — *A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel I*. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. [Em linha] Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2004. vol. III. [Consultado em 11/10/2020] Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8634/1/PMM_Vol3.pdf

⁶ PAIVA, José Pedro (coord.) — *Novos Estudos*. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. [Em linha] Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017. vol. X. p. 256. [Consultado em 08/11/2020] Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/22166/1/PMM_vol10.pdf

⁷ ABREU, Laurinda — *Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX)*. *Dynamis: Acta Hispanica ad Medicinae Scientiarumque. Historiam Illustrandam* [Em linha]. Vol. 20 (2000), pp. 395-415. [Consultado em 09/11/2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://ddd.uab.cat/pub/dynamis/02119536v20/02119536v20p395.pdf>

⁸ ABREU, Laurinda — *A Especificidade do Sistema de Assistência Pública Português: linhas estruturantes*. *ARQUIPÉLAGO. História* [Em linha] 2ª série. Vol. 6 (2002), pp. 417-434. [Consultado em 07/11/2020]. Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/378/1/Laurinda_Abreu_p417-434.pdf

⁹ ABREU, Laurinda — *Limites e fronteiras das políticas assistenciais entre os séculos XVI e XVIII: continuidades e alteridades*. *Varia Historia* [Em linha]. Vol. 24, n.º 44 (2010), pp. 347-371. [Consultado em 10/11/2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.scielo.br/pdf/vh/v26n44/a02v2644.pdf>

Desta forma, era frequente encontrar os membros das famílias locais com mais poder divididos entre o Paço da Câmara, centro da vida política, e a Santa Casa da Misericórdia, detentora do primado da assistência social e representantes de proximidade com o poder régio. É nesse contexto político e social que se pretende fazer um estudo de caso — visto que o tema principal, as Misericórdias, já foi alvo de vários outros estudos —, analisando a relação da Santa Casa da Misericórdia de Arrifana de Sousa (Penafiel) com o poder político local.

A Santa Casa da Misericórdia de Arrifana de Sousa foi fundada na freguesia homónima em 1509. Contudo, à data, a localidade não possuía uma administração local própria e estava sob a jurisdição da Câmara Municipal do Porto, fazendo parte do seu vasto termo. Arrifana de Sousa apenas adquiriu independência administrativa no ano de 1741, quando a povoação foi elevada a vila e foi criado o concelho.

Deste modo, a Misericórdia foi a primeira das duas instituições de poder a instalar-se no local, atraindo para a sua administração os grupos locais mais influentes, que reunissem as condições sociais e/ou económicas necessárias para a integrar. Assim, as duas categorias de Irmãos da Misericórdia — a primeira constituída por membros da nobreza e a segunda por oficiais mecânicos — foram sendo preenchidas, refletindo, desde o início, a hierarquia social local.

Tal suscita algumas questões às quais se procurará responder. Aquando da formação do corpo político que participaria na nova administração de Arrifana de Sousa, terão os Irmãos da Misericórdia e as suas famílias sido, num primeiro momento, considerados os mais aptos a exercer as competências políticas necessárias por já possuírem mais experiência no âmbito da administração? Será que estiveram presentes na assistência social e na vida política tal como ocorre em outros locais do resto do país? Se sim, quem são eles? Como se movem entre esses dois meios?

Tendo em conta estas questões, recorrer-se-á principalmente a fontes relativas à Santa Casa da Misericórdia, assim como à Câmara Municipal: *Termos de Entrada e Aceitação*¹⁰, *Termos de Posse e Eleição*¹¹ e *Livro de Registos da Câmara*¹².

¹⁰ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e de Aceitação*: Livro 1 (1660-1814) [PT/AMPNF/SCMP/A/B/B/002]

¹¹ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Posse e Eleição*: Livro 1 (1707-1790) [PT/AMPNF/SCMP/A/B/B/004]

¹² Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara*: Livro 1 (1741-1775) [PT/AMPNF/CMPNF/B/A-001]

O Livro de *Termos de Entrada e Aceitação* contém os registos de aceitação e juramento dos irmãos da Misericórdia — de primeira e segunda condição — entre 1660 e 1814, permitindo conhecer os elementos que foram integrando a Santa Casa ao longo dos anos e, também, observar a mobilidade dos Irmãos entre as duas condições.

Os *Termos de Posse e Eleição* englobam os assentamentos de eleição para os cargos constituintes da Mesa da Misericórdia, como Provedor, Escrivão e Irmãos da Mesa, entre os anos de 1707 e 1790. Contém entradas referentes aos Eleitores que escolherão o novo Provedor, que registam a eleição do novo Provedor e Escrivão, assim como entradas relativas à eleição de outros cargos da Mesa, como o de Procurador, de Tesoureiro e dos Irmãos que constituem a Junta. Tal como os livros de *Termos de Entrada e Aceitação*, esta fonte permite observar a mobilidade dos Irmãos dentro da Misericórdia e, desta vez, a partir da perspetiva eletiva, através das eleições para os cargos de maior poder dentro da instituição, que eram realizadas anualmente.

O *Livro de Registos da Câmara*, já referente à Câmara Municipal, contém o registo dos documentos da Câmara, entre 1741 e 1775, e a respetiva transcrição. Entre as várias transcrições, encontram-se as Pautas de Eleição anuais dos Oficiais Municipais, assim como cartas do Rei de Portugal dirigidas à administração local, sendo que um dos seus principais assuntos é referente à nomeação do Juiz de Fora e, por vezes, de outros cargos municipais. A partir da análise desta fonte, será possível saber quais seriam as pessoas mais indicadas para exercerem os cargos políticos na Câmara e, assim, tentar rastrear as suas conexões familiares — nomeadamente, se as mesmas estão relacionadas com a Misericórdia da vila ou não.

A partir do cruzamento dos dados das fontes mencionadas, o que se pretende aferir é, sobretudo, a existência ou não de vínculos familiares entre as instituições da Santa Casa da Misericórdia e a Câmara Municipal em Arrifana de Sousa, nomeadamente nos primeiros dez anos de funcionamento da última — colocando-se a hipótese que, numa primeira fase, os grupos locais mais influentes, presentes na Misericórdia, poderão terão sido os que tenham assumido a liderança da organização política do novo concelho, levando a que a sua influência tenha sido possivelmente mais evidente —, talvez traduzindo-se na presença de membros das mesmas famílias nos dois polos.

1. As Santas Casas da Misericórdia em Portugal

A fundação da primeira Misericórdia em Portugal, localizada em Lisboa, no ano de 1498 pela Rainha-viúva D. Leonor¹³, poderá ser inserida num quadro de reestruturação das políticas assistenciais levado a cabo durante a centúria de Quinhentos, face ao crescimento dos problemas sociais derivados do aumento da pobreza e dos períodos de pestes, fenómenos que se repercutem por toda a Europa¹⁴. Dada a necessidade da realização do Concílio de Trento devido ao cenário de conflitos religiosos que se vive durante o século XVI, é aí que são debatidas as medidas da Igreja Católica para o combate a esses problemas que, no caso português, viria a consolidar aquelas que seriam as bases do sistema de assistência pública em Portugal¹⁵, protagonizado pelas Misericórdias.

Assente nos valores espirituais e na caridade leiga, a Misericórdia de Lisboa acabaria por ser a primeira de uma rede de irmandades que se expandiria por todo o reino e territórios ultramarinos por incentivo do irmão de D. Leonor, o Rei D. Manuel I. Estando estas sob proteção régia e fora da esfera de influência eclesiástica, nomeadamente diocesana, como estipulado pelo Concílio de Trento¹⁶, D. Manuel tratou de prover as Misericórdias de privilégios e regalias que despertariam a atração por estas instituições, e de incitar o seu estabelecimento junto dos poderes locais¹⁷. Deste modo, o monarca estimulou não só a criação de uma rede de instituições dedicadas à assistência controladas pela Coroa, gradualmente instituídas ao longo do território português, mas também a maior aproximação entre o poder central e as administrações locais, podendo ser encarado como parte integrante de uma estratégia política com vista à afirmação e centralização do poder régio¹⁸.

A organização interna e funcionamento das Misericórdias foram estruturadas pela administração manuelina no Compromisso de 1516, que define, por exemplo, como devia ser a composição social do órgão diretivo destas instituições — mais tarde conhecido por “Mesa” —, sendo composto por um Provedor, de origem nobre, e doze conselheiros, seis

¹³ LOPES, *Proteção*, p. 50.

¹⁴ ABREU, “A Especificidade”, p. 417.

¹⁵ ABREU, “A Especificidade”, p. 418.

¹⁶ LOPES, *Proteção*, p. 52.

¹⁷ LOPES, *Proteção*, p. 51.

¹⁸ ABREU, “Purgatório”, p. 397.

oficiais mecânicos e outros seis de maior condição social¹⁹, refletindo-se aí a própria divisão binária dos seus membros, designados por Irmãos²⁰.

O projeto de expansão de Misericórdias pelo reino continuou a desenvolver-se com os sucessores de D. Manuel após a morte deste²¹, seguindo-se um período de atribuição de mais privilégios de forma individual às Misericórdias e de reajustes, nomeadamente de natureza social, adquirindo um caráter cada vez mais restrito.

Ao contrário do Compromisso de 1516, que não impunha limites ao número de membros das Misericórdias ou a exclusão pelo seu género, requerendo apenas que estes fossem batizados, na fé cristã, o Compromisso de Lisboa de 1577 impôs várias restrições: *numerus clausus* de Irmãos homens, excluindo as mulheres do ingresso; idade superior a 25 anos; limpeza de sangue; necessidade de saber ler e escrever; e, finalmente, com tempo livre. Maria Antónia Lopes afirma que, a partir deste Compromisso, o início do processo de elitização das Misericórdias começa a ser notório²².

O Compromisso de 1577, a par das três administrações da dinastia filipina, acabou por delinear a composição interna das Misericórdias à imagem da hierarquia da sociedade em si, em que a admissibilidade dos indivíduos deveria passar pela “qualidade social dos candidatos, às suas competências de literacia, e ao bom comportamento moral e social.”²³ A continuação do percurso por essa linha progressivamente mais elitista continuou com os reinados filipinos, de que foi exemplo o Compromisso de 1618, em que o domínio oligárquico nas gestões das Santas Casas — “supostamente melhor preparadas para administrar e distribuir os bens das instituições de beneficência”²⁴ — é aí justificado através da *nobilitação das Mesas*²⁵, em que o Escrivão e o Tesoureiro deveriam ser de origem nobre como o Provedor já o era, ou que, pelo menos, deveria ter um estatuto equivalente a tal a nível local²⁶.

Deste modo, os monarcas portugueses conseguiram, com sucesso, criar uma rede de confrarias destinadas ao provimento de assistência à população sob a sua jurisdição, que foi crescendo e expandindo por todo o reino, em troca de privilégios concedidos às

¹⁹ SÁ, *As Misericórdias*, p. 71.

²⁰ SÁ, *As Misericórdias*, p. 65.

²¹ LOPES, *Proteção*, p. 52.

²² LOPES, *Proteção*, p. 54.

²³ SÁ, *As Misericórdias*, pp. 61-62.

²⁴ ABREU, “A Especificidade”, p. 428.

²⁵ ABREU, “A Especificidade”, pp. 425-426.

²⁶ ABREU, “A Especificidade”, p. 428.

Misericórdias locais²⁷, de autonomia e grande liberdade de atuação por parte das elites locais para gerir as instituições e assegurar o exercício das funções assistenciais²⁸.

2. Arrifana de Sousa

Arrifana de Sousa, atual Penafiel, foi uma povoação localizada num importante local de ligação entre a cidade do Porto e Trás-os-Montes e a Beira Alta²⁹, pertencente ao julgado de Penafiel que se encontrava sob a jurisdição da Câmara Municipal do Porto, integrando o vasto termo da cidade desde o século XIV³⁰.

A primeira estrutura de poder a estabelecer-se na comunidade foi a Misericórdia, fundada durante o reinado de D. Manuel, no ano de 1509³¹. Após um século em funcionamento, em 1613 a Misericórdia de Arrifana de Sousa faz um pedido de oficialização régia, de modo que o monarca lhe pudesse conceder privilégios semelhantes às restantes Misericórdias, “considerando-se onerada com responsabilidades assistenciais idênticas às das suas congêneres”³².

Apesar de a Santa Casa da Misericórdia do Porto ter dado conhecimento do seu desagrado a Filipe II (de Portugal) em relação a este pedido — que encararia a oficialização da congênera como o aparecimento de uma rival³³ —, o monarca concede permissão à Misericórdia de Arrifana de Sousa para utilizar o Compromisso de Lisboa e usufruir dos mesmos privilégios em 1614³⁴.

Esta concessão à Misericórdia de Arrifana de Sousa não só formalizou a existência e o funcionamento da instituição, mas também terá, de certo modo, reconhecido o desenvolvimento e um certo grau de autonomia da comunidade em relação à cidade do Porto³⁵, com o apoio da Coroa.

²⁷ SÁ, *As Misericórdias*, p. 39.

²⁸ SÁ, *As Misericórdias*, p. 75.

²⁹ FERNANDES, Paula Sofia Costa — *O hospital da misericórdia de Penafiel (1600-1850)*. [Em linha] Braga: Universidade do Minho, 2015. Tese de Doutoramento. p. 18. [Consultado em 12/12/2020]. Disponível em [WWW:<URL: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40782/3/Paula%20Sofia%20Costa%20Fernandes.pdf](http://www.repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40782/3/Paula%20Sofia%20Costa%20Fernandes.pdf)

³⁰ MATIAS, Carlos Alberto Fonseca — *Pequenos Mundos em Penafiel: Redes de sociabilidade e de parentesco espiritual*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006. Dissertação de Mestrado. p. 11.

³¹ SÁ; PAIVA, *Portugalie*, III, p. 365.

³² PAIVA, *Portugalie*, I, p. 48.

³³ PAIVA, *Portugalie*, I, p. 49.

³⁴ PAIVA, *Portugalie*, I, p. 48.

³⁵ PAIVA, *Portugalie*, I, p. 47.

Sendo a Misericórdia considerada um órgão de representatividade local do monarca, a presença destas instituições nas terras mais remotas do interior faria com que fosse possível estabelecer um meio de aproximação e de comunicação entre o poder central e esses locais³⁶, o que se revelaria particularmente importante durante o período da União Ibérica devido à distância a que se encontravam os monarcas, que governavam dois reinos de forma simultânea.

No entanto, após várias tentativas de obter a independência em relação à cidade do Porto, a localidade de Arrifana de Sousa alcança-a no reinado de D. João V, em 1741. Nesse ano, o povoado obteve a elevação a vila e a criação do pequeno concelho do mesmo nome, constituído apenas por duas freguesias: São Martinho de Arrifana de Sousa, sede do novo concelho, e Santiago de Subarrifana³⁷. O novo concelho, da jurisdição da Coroa, passou a ser tutelado por um Juiz de Fora, de nomeação régia, com o auxílio de três Vereadores, um Procurador e um Escrivão — também eles deveriam ter a aprovação do monarca para exercer funções.

3. Santa Casa da Misericórdia de Arrifana de Sousa

A Misericórdia foi a primeira instituição de poder a ser fundada em Arrifana de Sousa, datando dos inícios do século XVI, num período em que esta localidade ainda não alcançara a plena autonomia do Porto, o que apenas acontece cerca de dois séculos depois.

As Santas Casas da Misericórdia eram, conforme o Compromisso de 1618, geridas pelas elites, compostas pelos homens mais ilustres a nível local e respetivas famílias, que seriam aquelas que estariam mais bem preparadas para lidar com as tarefas administrativas que fossem exigidas. Em Arrifana de Sousa, o cenário presente é invertido — a Misericórdia já estava em pleno funcionamento há mais de dois séculos quando o poder político local é instaurado em 1741 —, o que leva a questionar se a instituição vocacionada para a assistência se terá constituído como um elemento de “preparação” administrativa, e política, para os seus Irmãos e respetivas famílias serem integradas no corpo da administração camarária local posteriormente.

Neste quadro, a investigação pretende analisar os participantes ativos na Santa Casa da Misericórdia e na Câmara Municipal entre 1741 e 1751, o primeiro ciclo de dez anos de atividade administrativa do concelho de Arrifana de Sousa, e averiguar a existência de vínculos familiares entre os mesmos em ambas as instituições.

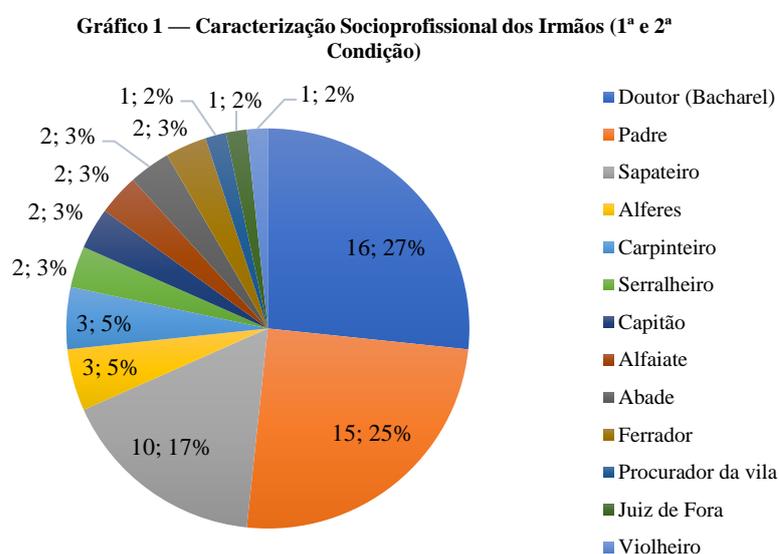
³⁶ PAIVA, *Portugalie*, X, p. 256.

³⁷ MATIAS, *Pequenos*, pp. 12-14.

3.1. Composição Social da Misericórdia

Entre 1741 e 1751, a Santa Casa da Misericórdia de Arrifana de Sousa regia-se pelo Compromisso de 1653 — o mais recente à época —, que estipulava que na Confraria poderiam apenas integrar 140 irmãos, pertencentes às duas condições. Todos eles deveriam ter mais de 25 anos (no caso de serem solteiros), terem uma boa reputação, seguirem os princípios cristãos, serem alfabetizados e terem tempo para estar ao serviço da Misericórdia³⁸.

Atendendo à composição social da Misericórdia, entre os 160 Irmãos apurados (número total de Irmãos das duas condições) para o período temporal em estudo, apenas são identificadas a ocupação profissional e/ou habilitações académicas de 60 indivíduos.



Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) e *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Paula Sofia da Costa Fernandes afirma que a localidade de Arrifana de Sousa viveu um momento de grande desenvolvimento durante o século XVIII com o alargamento da malha urbana, proliferando o número de igrejas, capelas, tendas de ofícios e de residências, tanto de notáveis como pequenas habitações³⁹.

Tal poderá explicar, por exemplo, a afluência de membros do Clero na composição social da Misericórdia — como mostra o Gráfico 1, estes representavam cerca de 28% (Padres e Abades) dos Irmãos —, assim como a de Oficiais Mecânicos que, no seu conjunto, representavam cerca de 33% dos 60 indivíduos. Dessa forma, pode-se

³⁸ Arquivo Municipal de Penafiel — *Compromisso da Misericórdia de Arrifana de Sousa* (Livro 1), pp. 25-26

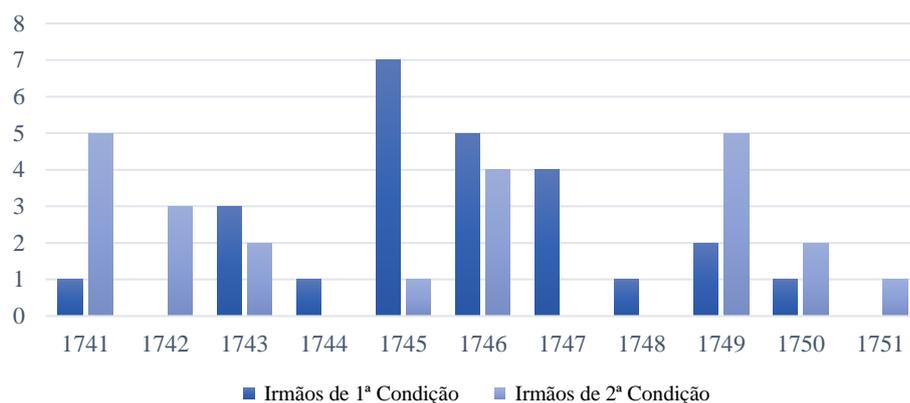
³⁹ FERNANDES, *O hospital*, p. 31.

demonstrar a multiplicação do número de tendas de ofícios, visto que, de acordo com o Compromisso da Misericórdia, todos eles deveriam ser donos de tendas ou ser, pelo menos, “mestres de obras”⁴⁰, para puderem ser admitidos na Santa Casa.

O Gráfico 1 apresenta, assim, não só uma pequena amostra da composição social da Santa Casa como também do próprio concelho, onde estão presentes pessoas de todos os estratos da Sociedade: desde notáveis e doutores (cuja percentagem é considerável no conjunto da Misericórdia, cerca de 27%) a sapateiros, carpinteiros, alfaiates e outros, que proviam o abastecimento da população aí residente e das pessoas que aí paravam durante as suas viagens para o Porto ou para Trás-os-Montes⁴¹.

Em relação à entrada de Irmãos entre 1741 e 1751, entre os 160 Irmãos da Misericórdia apurados, um total de 48 pessoas foram admitidas na Misericórdia nas duas condições.

Gráfico 2 — Entrada de Irmãos na Misericórdia (1741-1751)



Fonte: *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Note-se que a entrada de Irmãos na Segunda Condição parece ser um pouco mais consistente ao longo do período em estudo do que a admissão de Irmãos de Primeira Condição, não havendo grandes disparidades no número de ingressos na menor condição, ao contrário do que acontece com a primeira. Os primeiros três anos de independência administrativa do concelho (1741, 1742 e 1743) mostram que entraram 4 Irmãos na primeira condição, contrastando com os 10 novos Irmãos de segunda condição que ingressaram no mesmo período. Esta disparidade pode ser possivelmente explicada

⁴⁰ Arquivo Municipal de Penafiel — *Compromisso da Misericórdia de Arrifana de Sousa* (Livro 1), p. 26

⁴¹ FERNANDES, *O hospital*, p. 32.

através do aumento de número de tendas, favorecido pelo maior desenvolvimento da localidade como local de passagem em direção ao Porto ou a Trás-os-Montes, que pode ter contribuído para que vários Oficiais Mecânicos enriquecessem o suficiente para abrir as suas próprias tendas e se tornassem elegíveis para admissão na Santa Casa.

No entanto, Maria Marta Lobo de Araújo identificou uma situação semelhante na Misericórdia de Ponte de Lima durante o século XVIII, constatando-se a existência de dificuldades da Santa Casa em atrair para a instituição as pessoas detentoras de estatuto social elegível para integrar a Primeira Condição⁴².

No Gráfico 2, identifica-se como único período em que o número de entradas de Irmãos na primeira condição superou o de ingressos na segunda foi em meados da década, entre 1745 e 1747, tendo sido admitidas 16 pessoas, enquanto na menor condição apenas entraram 5. Tal pode dever-se, possivelmente, ao ganho de poder social, um processo que pode ser demorado, resultante do estabelecimento de amizades ou de relações familiares com outros Irmãos mais proeminentes na Santa Casa ou com participantes na vida política local. Contudo, este número de entradas na maior condição sofre de novo um revés a partir de 1748, com apenas 4 ingressos, sendo novamente suplantado pelas 9 admissões na segunda condição.

Comparativamente com o estudo sobre a Misericórdia de Ponte de Lima da autoria de Maria Marta Lobo de Araújo, os dados recolhidos neste trabalho relativos às entradas dos Irmãos mostram ser semelhantes aos referidos pela autora. Ambos os trabalhos apresentam um maior número de admissões de Irmãos na Segunda Condição nos primeiros anos da década de 1740 e, em meados da década, assistiu-se a um aumento do número de entradas de Irmãos na Primeira Condição. Tal como no início da década, esta termina com uma maior subida no número de ingressos na Segunda Condição face à Primeira⁴³. A coincidência entre as tendências sociais demonstradas pelas Misericórdias de Arrifana de Sousa e de Ponte de Lima na mesma década leva a questionar se os números mais baixos de admissões na Primeira Condição se poderão ter constituído como um problema igualmente verificado noutras Santas Casas neste período, possuindo uma natureza mais transversal.

3.2. Análise dos Indivíduos presentes na Misericórdia e na Câmara

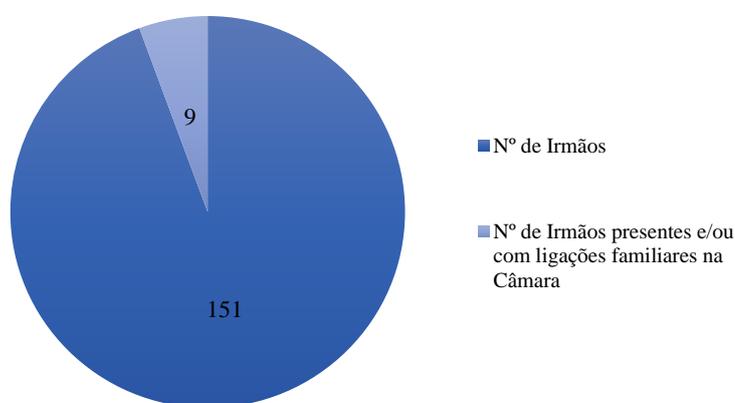
⁴² ARAÚJO, *Dar*, p. 396.

⁴³ ARAÚJO, *Dar*, p. 397.

A partir do cruzamento dos dados contidos nos *Termos de Posse e Eleição*, *Termos de Entrada e Aceitação* com o *Livro de Registos da Câmara* — fonte relativa às composições camarárias —, realizou-se uma filtragem dos Irmãos que tiveram uma intervenção ativa durante o período em estudo na Misericórdia e que, simultaneamente, estavam presentes e/ou possuíam relações familiares na Santa Casa e na Câmara Municipal de forma simultânea.

Nesse seguimento, foi possível averiguar que do número total de 160 Irmãos apurados, apenas 9 indivíduos tiveram uma participação ativa e/ou possuíam relações familiares nos dois meios.

Gráfico 3 — Presença de Irmãos na Câmara (1741-1751)



Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) e *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel; *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Uma das questões que se procurava responder no presente trabalho implicava conhecer de forma mais detalhada os indivíduos que estivessem presentes na Misericórdia e na vida política, ou que possuíssem ligações nos dois meios. Através de alguns dados biográficos dos 9 indivíduos referenciados, tentar-se-á reconstituir os seus percursos individuais ao longo do período em estudo e, deste modo, compreender a forma como alcançaram as suas posições sociais e criaram as suas relações de poder, dando resposta à questão colocada.

3.2.1. António Teixeira da Mota

António Teixeira da Mota nasceu em 1700 na Honra de Louredo, localizada no atual concelho de Paredes, como filho de Matias Teixeira da Mota, licenciado em

Cânones pela Universidade de Coimbra⁴⁴, e de Clara Moreira de Figueiredo⁴⁵. Formado em Cânones e Leis pela Universidade de Coimbra⁴⁶, foi Abade de Besteiros, tendo entrado na Santa Casa da Misericórdia de Arrifana de Sousa como Irmão de Primeira Condição em 1737⁴⁷, tendo sido um membro bastante ativo na Misericórdia entre 1741 e 1747. O elemento que o interligava à Câmara Municipal durante este período foi a presença simultânea do seu irmão mais novo, Francisco Teixeira da Mota, na liderança do concelho.

Francisco Teixeira da Mota foi o primeiro Juiz de Fora de Arrifana de Sousa, tendo sido nomeado por D. João V. Já havia sido Juiz de Fora da Torre de Moncorvo anos antes e, pelo bom trabalho que tinha feito enquanto exerceu esse cargo, o monarca nomeou-o para ser a primeira cabeça da Câmara Municipal de Arrifana de Sousa⁴⁸.

Francisco Teixeira da Mota era igualmente natural da Honra de Louredo, localizada no atual concelho de Paredes, tendo nascido em 1702, e tendo-se formado em Leis pela Universidade de Coimbra em 1723⁴⁹.

Quadro 1 — Cargos exercidos por António Teixeira da Mota e Francisco Teixeira da Mota (1741-1751)

	António Teixeira da Mota	Francisco Teixeira da Mota
<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	Irmão Conselheiro da Mesa	Juiz de Fora
1742	Provedor	
1743		
1744		
1745	Irmão da Junta e Definidor	
1746	-	
1747	Irmão Conselheiro da Mesa	
1748	-	-
1749	-	-
1750	-	-
1751	-	-

⁴⁴ Arquivo da Universidade de Coimbra — Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *Matias Teixeira da Mota* (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/011395)

⁴⁵ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Louredo*, Registos de Batismos, fl. 5 (PT/ADPRT/PRQ/PPRD14/001/0002)

⁴⁶ Arquivo da Universidade de Coimbra — Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *António Teixeira da Mota* (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/011185)

⁴⁷ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 88v.

⁴⁸ Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara*, Livro 1, fl. 4v

⁴⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra — Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *Francisco Teixeira da Mota* (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/011249)

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

A partir dos dados presentes no Quadro 1, é possível observar que, durante o período em que o seu irmão exerceu funções enquanto Juiz de Fora na vila, António Teixeira da Mota ocupou cargos de liderança na Santa Casa da Misericórdia: foi um dos Irmãos Conselheiros que compõem a Mesa, o órgão a que compete a administração da Misericórdia, pelo menos duas vezes, em 1741 e em 1747; fez parte do Definitório como Irmão da Junta e Definidor em 1745, sendo este um órgão diretivo composto pelos irmãos com mais experiência administrativa na Santa Casa e que era convocado para decidir assuntos de importância primordial na confraria, exercendo a sua influência sobre várias das práticas da instituição⁵⁰; e, finalmente, foi o Provedor da Misericórdia, assumindo a liderança da instituição durante três anos, entre julho de 1742 e julho de 1745.

Deste modo, entre 1741 e 1747 (nomeadamente entre 1742 e 1745), as esferas política e assistencial — sendo que a confraria se constituía também como uma “força” económica e financeira — em Arrifana de Sousa estiveram sob controlo de dois irmãos oriundos do atual concelho de Paredes, António e Francisco.

3.2.2. Luís Machado Coelho

Um caso de presença simultânea na Misericórdia e na Câmara é o Luís Machado Coelho, um dos primeiros Vereadores de Arrifana de Sousa.

⁵⁰ Arquivo Municipal de Penafiel — *Compromisso da Misericórdia de Arrifana de Sousa* (Livro 1), pág. 52.

Quadro 2 — Cargos exercidos por Luís Machado Coelho (1741-1751)

<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	Escrivão (até julho) Procurador dos Negócios da Santa Casa	Vereador
1742	Procurador dos Negócios da Santa Casa	
1743	-	
1744	-	-
1745	-	-
1746	-	-
1747	Irmão da Junta e Definidor	Vereador Juiz de Fora (<i>interregno</i>)
1748	-	-
1749	-	-
1750	-	-
1751	-	-

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Luís Machado Coelho, nascido em dezembro de 1694 em Arrifana de Sousa e filho de João Machado Coelho e de Jerónima Teixeira⁵¹, era formado em Cânones pela Universidade de Coimbra⁵² e foi um advogado na vila⁵³.

Entrou para a Santa Casa da Misericórdia como Irmão de Primeira Condição no ano de 1735⁵⁴, tendo sido um Irmão que passou pelo risco, por razões não identificadas, e foi posteriormente readmitido na instituição. O seu próprio pai, João Machado Coelho, havia sido também um Irmão da Misericórdia que tinha ascendido à primeira condição em 1681⁵⁵.

No ano em que o concelho de Arrifana de Sousa foi criado, em 1741, Luís Machado Coelho era o Escrivão da Misericórdia, cargo em que foi substituído por outro irmão na eleição ocorrida em julho. No entanto, Luís foi eleito para outro cargo, o de Procurador dos Negócios da Santa Casa, sendo responsável pela gestão dos negócios financeiros que a Misericórdia mantinha, nomeadamente em termos de empréstimos.

Tendo acumulado o cargo de Procurador dos Negócios na Misericórdia com o de Vereador na Câmara até julho de 1743, Luís Machado Coelho esteve simultaneamente

⁵¹ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Batismos, fl. 99 (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/001/0002)

⁵² Arquivo da Universidade de Coimbra — Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *Luís Machado Coelho* (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/C/009223)

⁵³ MATIAS, *Pequenos*, 118.

⁵⁴ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 82.

⁵⁵ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 31v.

encarregado da parte financeira da esfera assistencial e presente na administração concelhia nos primeiros três anos de funcionamento da Câmara Municipal.

No ano de 1747, volta a acumular cargos nos dois meios. Fez parte do Definitório como Irmão da Junta e Definidor na Misericórdia e foi também Vereador da Câmara Municipal. No espaço político, teve de assumir o cargo de Juiz de Fora temporariamente no interregno entre a saída de Francisco Teixeira da Mota e o início do exercício de funções do seu sucessor, Manuel Soares Barbosa.

Luís Machado Coelho não só foi um membro que esteve presente na Misericórdia e na Câmara como também foi um dos indivíduos que possuía ligações familiares nos dois meios.

3.2.3. Manuel de Sousa Grelho

Um dos seus familiares é o seu sogro, Manuel de Sousa Grelho, nascido no ano de 1680 em Arrifana de Sousa, sendo filho de Bento de Sousa Grelho e de Catarina Ferreira⁵⁶. Do seu casamento com Maria da Mota, nasceu Maria Caetana Antónia de Sousa, com quem Luís Machado Coelho viria a casar em 1737⁵⁷.

Ao longo da sua vida, Manuel de Sousa Grelho foi mercador e, posteriormente, Capitão da Honra de Barbosa⁵⁸.

Manuel de Sousa Grelho ascendeu a Irmão de Primeira Condição em 1707⁵⁹, tendo entrado primeiramente na Segunda Condição em 1706 em conjunto com a sua esposa⁶⁰, Maria da Mota⁶¹, conseguindo ser eleito para Provedor da Misericórdia em 1716⁶².

⁵⁶ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Batismos, fl. 40 (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/001/0002)

⁵⁷ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Casamentos, fl. 131v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002/0003)

⁵⁸ MATIAS, *Pequenos*, 125.

⁵⁹ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 53.

⁶⁰ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 199v.

⁶¹ Apesar da entrada das mulheres como Irmãs ter sido autorizada durante a fase inicial das Misericórdias, o Compromisso de Lisboa de 1577 estabeleceu a obrigatoriedade dos novos Irmãos admitidos pertencerem ao sexo masculino (Lopes, *Proteção*, 54). Contudo, em Arrifana de Sousa estão documentados alguns casos de Irmãos, principalmente de Segunda Condição, que foram admitidos na instituição conjuntamente com as suas esposas.

⁶² Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 63v.

Quadro 3 — Cargos exercidos por Manuel de Sousa Grelho (1741-1751)

<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	Irmão Visitador	-
1742	Irmão Conselheiro Eleitor	-
1743	-	-
1744	-	-
1745	Irmão da Junta e Definidor	-
1746	-	-
1747	Irmão Conselheiro da Mesa	-
1748	Irmão da Junta e Definidor	-
1749	-	-
1750	-	-
1751	Irmão Conselheiro Eleitor	-

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Enquanto o seu genro participou na administração concelhia, Manuel de Sousa Grelho manteve a sua atividade centrada na Misericórdia, como é possível observar no Quadro 3.

No ano de fundação do concelho, foi um dos irmãos eleitos para ser Irmão Visitador, com a função de visitar os doentes na Igreja Matriz da vila⁶³. Em dois momentos, em 1742 e em 1751, foi eleito como um dos Irmãos Conselheiros Eleitores, que deveriam eleger a Mesa que estaria em funções durante o ano subsequente.

Fez também parte do Definitório como Irmão da Junta e Definidor em 1745 e 1748, sendo que em 1745 o seu irmão, Bernardo, era o Provedor. Foi ainda um membro da Mesa em 1747 — neste mesmo ano, Luís Machado Coelho era um dos Irmãos constituintes do Definitório e, também, Vereador da Câmara Municipal, assim como temporariamente Juiz de Fora (Quadro 2). Deste modo, sogro e genro estiveram em posições de liderança nos meios assistencial e político durante o período de um ano.

No entanto, Manuel de Sousa Grelho teve também o seu irmão mais novo, Bernardo Ferreira Grelho, a exercer cargos na Misericórdia e na Câmara entre 1741 e 1751.

⁶³ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1), fl. 142v.

3.2.4. Bernardo Ferreira Grelho

Bernardo Ferreira Grelho, nascido em janeiro de 1694 em Arrifana de Sousa⁶⁴, foi também um homem de negócios como o irmão, estando registado como sendo mercador na certidão de casamento da sua sobrinha, Maria Caetana Antónia, com Luís Machado Coelho, do qual foi uma das testemunhas do matrimónio⁶⁵.

Bernardo Ferreira Grelho iniciou o seu percurso na Santa Casa da Misericórdia quando entrou como Irmão de Primeira Condição no ano de 1718, tendo a sua admissão sido proposta pelo irmão, Manuel, que à data exercia o cargo de Provedor da instituição⁶⁶.

Quadro 4 — Cargos exercidos por Bernardo Ferreira Grelho (1741-1751)

<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	Irmão da Bolsa Irmão da Junta e Definidor	-
1742		Tesoureiro
1743	Escrivão	-
1744		-
1745	Provedor	-
1746		-
1747	Irmão da Junta e Definidor	-
1748	Irmão Conselheiro da Mesa Tesoureiro	-
1749	Irmão da Bolsa Irmão da Junta e Definidor	-
1750	Escrivão	-
1751		Tesoureiro

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Grelho manteve uma carreira ativa durante os primeiros dez anos do concelho de Arrifana de Sousa, tal como é apresentado no Quadro 4, tendo exercido cargos de destaque do foro administrativo na Misericórdia e de competência financeira na Câmara Municipal, sendo que tais atribuições estavam alinhadas com a sua própria ocupação profissional: a gestão de negócios.

Pertenceu três vezes ao Definitório como Irmão da Junta e Definidor em 1741, 1747 e 1749 — tendo acumulado o cargo com o de Irmão da Bolsa, cobrador de juros e rendas, em 1741 e 1749 —, sendo que em dois desses momentos, em 1741 e 1747, o genro do seu irmão, Luís Machado Coelho, ocupava o cargo de Vereador na Câmara e,

⁶⁴ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Batismos, fl. 92v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/001/0002)

⁶⁵ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Casamentos, fl. 131v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002/0003)

⁶⁶ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 64v.

temporariamente, o de Juiz de Fora, e pertencia igualmente ao Definitório no ano de 1747 (Quadro 2). Nesse mesmo ano, Manuel de Sousa Grelho mantinha a posição de Conselheiro da Mesa.

Outro elemento coincidente com Luís Machado Coelho é o ano de 1742. Nesse ano, Grelho ocupou os cargos de Escrivão na Misericórdia — função que exerceu durante toda a Provedoria de António Teixeira da Mota — e de Tesoureiro na Câmara, enquanto que Coelho foi Procurador dos Negócios da Santa Casa e Vereador do concelho. Desse modo, o irmão e genro de Manuel de Sousa Grelho estiveram simultaneamente envolvidos na administração e na gestão financeira tanto da Misericórdia como da Câmara.

Assim como o seu irmão havia sido décadas antes, Bernardo Ferreira Grelho conseguiu chegar ao mais alto cargo da Santa Casa, tendo sido eleito Provedor em 1745 — ano em que Manuel de Sousa Grelho pertenceu ao Definitório — e em 1746. Nos anos posteriores, Grelho continuaria a exercer importantes cargos na Misericórdia e voltaria a ser Tesoureiro na Câmara em 1751, função que acumularia, de novo, com o Escrivão na Santa Casa.

3.2.5. Francisco Solano Moreira Barbosa

Francisco Solano Moreira Barbosa foi o primeiro Procurador do concelho de Arrifana de Sousa. Formado em Cânones pela Universidade de Coimbra em 1738⁶⁷, era um advogado⁶⁸ que terá nascido na vila, em data desconhecida, onde os seus pais, João Fonseca da Mata e Maria Moreira Denês, haviam contraído matrimónio no ano de 1713 e da qual a sua mãe era natural⁶⁹.

A sua trajetória em Arrifana de Sousa começou na Santa Casa da Misericórdia, onde entrou como Irmão de Primeira Condição em 1736⁷⁰.

⁶⁷ Arquivo da Universidade de Coimbra — Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *Francisco Solano Moreira* (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/010806)

⁶⁸ MATIAS, *Pequenos*, p. 119.

⁶⁹ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Casamentos, fl. 20. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002/0003)

⁷⁰ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 86v.

Quadro 5 — Cargos exercidos por Francisco Solano Moreira Barbosa (1741-1751)

<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	-	Procurador
1742	Irmão Conselheiro Eleitor Irmão Visitador	
1743	Irmão Visitador	
1744	-	-
1745	-	-
1746	-	-
1747	Irmão da Junta e Definidor	Vereador
1748	Irmão Conselheiro Eleitor	-
1749	Tesoureiro	-
1750	Irmão Conselheiro Eleitor	Escrivão
1751	-	

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Entre 1741 e 1751, Francisco Solano Moreira Barbosa foi um participante ativo na Misericórdia e na Câmara Municipal, tendo exercido nesse período os três principais cargos camarários: o de Procurador entre 1741 e 1743, de Vereador em 1747 e o de Escrivão em 1750 e 1751, tendo-os acumulado com funções na Santa Casa.

No ano em que assumiu a posição de Vereador, pertenceu ao Definitório como Irmão da Junta e Definidor, a par de Luís Machado Coelho — também Vereador nesse ano — e do irmão do sogro deste último, Bernardo Ferreira Grelho.

3.2.6. Manuel Teixeira dos Guimarães

Oriundo de Guimarães, Manuel Teixeira dos Guimarães provavelmente estabeleceu-se em Arrifana de Sousa após o seu primeiro casamento em 1717 com Maria de Sousa, que daí era natural⁷¹, tendo-se constituído como um dos mais importantes mercadores da vila⁷² — se seguir uma carreira no mundo dos negócios fosse, originalmente, a sua ambição, a razão para a sua presença em Arrifana de Sousa após o matrimónio pode ser daí derivada, na medida em que a vila se localizava num dos principais pontos de ligação ao Porto, onde a atividade mercantil era abundante. Foi também Capitão de Bustelo⁷³.

⁷¹ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Casamentos, fl. 42v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002/0003)

⁷² MATIAS, *Pequenos*, p. 125.

⁷³ MATIAS, *Pequenos*, p. 113.

No entanto, o seu percurso nos principais meios de poder em Arrifana de Sousa apenas começou décadas depois, em 1744, quando foi admitido na Santa Casa da Misericórdia como Irmão de Primeira Condição⁷⁴.

Quadro 6 — Cargos exercidos por Manuel Teixeira dos Guimarães (1741-1751)

Ano	Santa Casa da Misericórdia	Câmara Municipal
1741	-	-
1742	-	-
1743	-	-
1744	-	-
1745	Irmão Conselheiro da Mesa Irmão da Bolsa	-
1746	Irmão Conselheiro da Mesa	Procurador
1747	Tesoureiro	-
1748	Escrivão	-
1749		-
1750	Irmão da Junta e Definidor	-
1751	-	-

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Guimarães começou desde logo a desempenhar funções de notável importância na Misericórdia, sendo eleito como um dos Irmãos Conselheiros da Mesa nos dois anos subsequentes à sua entrada na confraria — precisamente o período em que Bernardo Ferreira Grelho, igualmente um homem de negócios, foi Provedor da instituição.

Em 1746, ano em que ainda desempenhava esse cargo na Misericórdia, foi nomeado para a governança do concelho, assumindo a posição de Procurador. Curiosamente, em 1747, Manuel Teixeira dos Guimarães casou-se pela segunda vez com Joana Maria de Sousa Salgado, também natural da vila, filha de Francisco Fernandes Salgado⁷⁵ — possivelmente o mesmo homem que havia sido nomeado para Procurador do concelho nos anos de 1747 e 1748⁷⁶, apesar de já ter falecido. Esta hipótese parece ganhar força quando, segundo Carlos Alberto Fonseca Matias, foi estipulado que seria Guimarães a assumir as funções camarárias que haviam sido delegadas ao falecido⁷⁷.

Dessa forma, enquanto continuou a exercer as funções na Câmara em nome do seu possível sogro, Manuel Teixeira dos Guimarães continuou a proliferar na Misericórdia como Escrivão e Irmão da Junta e Definidor.

⁷⁴ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 93v.

⁷⁵ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Casamentos, fl. 133v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002/0004)

⁷⁶ Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1), fl. 98 e fl. 118v.

⁷⁷ MATIAS, *Pequenos*, p. 173.

3.2.7. Manuel Lourenço Leal

Nascido em Arrifana de Sousa em outubro de 1700 como filho de António de Sousa Ferreira e de Serafina Leal⁷⁸, Manuel Lourenço Leal era licenciado, Cavaleiro da Ordem de Cristo⁷⁹ e um dos advogados residentes na vila⁸⁰, tendo entrado na Santa Casa da Misericórdia como Irmão de Primeira Condição em 1736⁸¹.

Quadro 7 — Cargos exercidos por Manuel Lourenço Leal (1741-1751)

<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	Irmão Conselheiro Eleitor	-
1742	Irmão da Junta e Definidor	-
1743	Irmão Visitador	-
1744	-	Vereador
1745	-	
1746	Irmão da Junta e Definidor	-
1747	Irmão Visitador	-
1748	-	Vereador
1749	-	-
1750	-	-
1751	-	-

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Ao contrário dos indivíduos anteriormente aludidos, Manuel Lourenço Leal desfasou o desempenho de funções na Santa Casa da Misericórdia e na Câmara Municipal ao longo do período em estudo, ao invés de os acumular como os anteriores.

De acordo com o Quadro 7, Leal apenas entrou na governança em 1744, quando lhe foi delegado o cargo de Vereador do concelho, cujas funções desempenhou também no ano de 1745 e, mais tarde, em 1748. Previamente, Manuel Lourenço Leal já havia desempenhado funções na Misericórdia de Arrifana de Sousa, tendo sido escolhido para Irmão Conselheiro Eleitor — ou seja, um dos Irmãos que tem poder de voto na eleição dos Conselheiros da Mesa, realizada anualmente — e, durante a provedoria de António Teixeira da Mota em 1742, pertenceu ao Definitório, órgão a que voltaria a pertencer em 1746, quando o Provedor era já Bernardo Ferreira Grelho.

3.2.8. Manuel Soares Barbosa

⁷⁸ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Batismos, fl. 134v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/001/0002)

⁷⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo — Mesa de Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra M, mc. 34, n.º 6 (PT/TT/MCO/A-C/002-011/0034/00006); Registo Geral de Mercês, Mercês de D. João V, liv. 19, fl. 175v (PT/TT/RGM/0019/91801)

⁸⁰ MATIAS, *Pequenos*, p. 119.

⁸¹ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 85v.

Natural de Santa Marinha do Zêzere no concelho de Baião e formado em Leis pela Universidade de Coimbra em 1737⁸², o Dr. Manuel Soares Barbosa foi o segundo Juiz de Fora de Arrifana de Sousa, tendo sucedido a Francisco Teixeira da Mota no cargo em 1747⁸³.

Quadro 8 — Cargos exercidos por Manuel Soares Barbosa (1741-1751)

<i>Ano</i>	<i>Santa Casa da Misericórdia</i>	<i>Câmara Municipal</i>
1741	-	-
1742	-	-
1743	-	-
1744	-	-
1745	-	-
1746	-	-
1747	Provedor	Juiz de Fora
1748	Irmão da Junta e Definidor	
1749	Irmão Conselheiro Eleitor	
1750	-	
1751	-	-

Fontes: *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1) do fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1) do fundo da Câmara Municipal de Penafiel [Arquivo Municipal de Penafiel]

Aquando do início da sua liderança do concelho, Manuel Soares Barbosa entrou no mesmo ano, em junho de 1747, na Santa Casa da Misericórdia como Irmão de Primeira Condição — que conheceu alguma resistência pela parte da Mesa, que se recusava a conceder-lhe a limpeza de sangue, embora esta fosse reconhecida pelo Desembargo do Paço⁸⁴ — e, no mês seguinte, sucedeu a Bernardo Ferreira Grelho como Provedor da instituição. Assim, entre julho de 1747 e julho de 1748, Manuel Soares Barbosa foi o dirigente das duas principais estruturas de poder a nível local em simultâneo, acumulando a posição de Juiz de Fora do concelho com a de Provedor da Misericórdia.

Apesar deste cenário apenas se ter mantido por um ano, Barbosa continuou a envolver-se na administração da Misericórdia, nomeadamente como Irmão da Junta e Definidor, durante quase todo o seu mandato como Juiz de Fora de Arrifana de Sousa.

⁸² Arquivo da Universidade de Coimbra — Universidade de Coimbra, Índice de alunos da Universidade de Coimbra, *Manuel Soares Barbosa* (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/001372)

⁸³ Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1), fl. 98v.

⁸⁴ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 96v.

3.2.9. Gonçalo de Meireles Guedes

Natural de Arrifana de Sousa e nascido em novembro de 1700 como filho primogénito de Manuel Guedes da Fonseca de Carvalho e de D. Mariana de Meireles⁸⁵, Gonçalo de Meireles Guedes foi um dos principais fidalgos locais como senhor do morgadio da Quinta da Aveleda⁸⁶, ainda existente no atual concelho de Penafiel.

Apesar de ter sido Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arrifana de Sousa entre 1736 e 1739⁸⁷, teve uma intervenção pouco ativa durante os primeiros dez anos de independência administrativa do concelho, tendo apenas desempenhado dois cargos durante este período: foi eleito Irmão Conselheiro Eleitor em 1742⁸⁸ e, em 1751, foi nomeado para Vereador na administração concelhia⁸⁹ — contudo, acabou por ser retirado do cargo por ordem de D. João V, sendo substituído pelo Capitão António Coelho Pinto Camelo⁹⁰.

4. Ascensão Social e Vínculos Familiares

Nuno Gonçalo Monteiro afirma que nos pequenos concelhos, como era o caso de Arrifana de Sousa, se observa, por norma, “a resistência das elites sociais locais a integrarem diretamente as instituições camarárias”⁹¹, visto que essa participação não aumentaria o prestígio social daqueles que já o possuíam. Laurinda Abreu partilha da mesma opinião⁹². Como contraponto, Paula Sofia da Costa Fernandes afirma que, em Arrifana de Sousa, a integração nas administrações camarárias pelos mais ilustres da comunidade tornava-se num objetivo apetecido, “quer pela visibilidade que conferia a estas famílias, quer pelos privilégios que auferiam”⁹³.

Em Arrifana de Sousa, encontram-se exemplos para as duas perspetivas. O caso de Gonçalo de Meireles Guedes é exemplificativo da afirmação de Nuno Gonçalo Monteiro e de Laurinda Abreu, visto que este homem, apesar de ser um dos representantes da principal fidalguia local, quase que não participa na governança local e na

⁸⁵ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Batismos, fl. 135v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/001/0002)

⁸⁶ MATIAS, *Pequenos*, p. 107.

⁸⁷ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Entrada e Aceitação* (Livro 1), fl. 87v-89.

⁸⁸ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1), fl. 145.

⁸⁹ Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1), fl. 133v.

⁹⁰ Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1), fl. 145.

⁹¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo — Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social* [Em linha]. Vol. XXXII (1997), p. 357. [Consultado em 01/05/2021]. Disponível em WWW:<URL: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221841114L2pRA2hp0W144RL7.pdf>>

⁹² ABREU, “Limites”, pp. 361-362.

⁹³ FERNANDES, *O hospital*, p. 33.

administração da Misericórdia. Tal leva a pressupor que parte dos seus motivos possam derivar da teoria enunciada por Nuno Gonçalo Monteiro: a sua participação na administração local não era atrativa porque não iria aumentar o prestígio social que já possuía, que consistia na nobreza do seu nome de família, das terras e riqueza económica que detinha.

Por outro lado, assiste-se a várias trajetórias de mobilidade social protagonizadas por indivíduos de origens humildes ou oriundos de famílias que poderiam ser detentoras de algum poder económico, mas não necessariamente de poder social. Na maioria desses casos, a Misericórdia teve um papel fundamental nesses processos.

Atente-se no caso dos irmãos Grelho e de Luís Machado Coelho. Manuel de Sousa Grelho foi o primeiro a ser admitido como Irmão de segunda condição na Misericórdia em 1706, tendo conseguido ascender à primeira condição no ano seguinte e, uma década mais tarde, chegou ao cargo de Provedor em 1716. Esse percurso de ascensão traçado por Grelho favoreceu mais tarde a entrada do seu irmão mais novo e mercador, Bernardo Ferreira Grelho, visto que este foi diretamente admitido na primeira condição, ao contrário do que tinha acontecido com Manuel de Sousa Grelho anos antes, e viria a exercer cargos de grande importância na Misericórdia e, também, na Câmara. Carlos Alberto Fonseca Matias afirma que o seu parentesco e o poder económico que foi acumulando pela via da atividade mercantil contribuiu grandemente para o grande prestígio que Bernardo Ferreira Grelho conseguiu alcançar⁹⁴.

Luís Machado Coelho viria também a fazer parte da família Grelho pela via matrimonial, a partir do seu casamento com uma filha de Manuel de Sousa Grelho. O próprio pai de Coelho, João Machado Coelho, tinha também iniciado o seu próprio percurso de ascensão social, quando passa da segunda condição para a primeira em 1681. No entanto, se João Machado Coelho tinha em vista o reconhecimento da nobreza da sua família, esse processo apenas se iria concluir após a sua morte, com o seu filho Luís, a quem foi concedida uma Carta de Brasão de Armas — uma das várias formas de nobilitação⁹⁵ — em 1751 por D. José⁹⁶.

A nobilitação proporcionada pela concessão de uma Carta de Brasão de Armas a Luís Machado Coelho terá, certamente, contribuído para o aumento do prestígio social adquirido por Manuel de Sousa Grelho e pela sua família a nível local, devido aos laços

⁹⁴ MATIAS, *Pequenos*, p. 125.

⁹⁵ LOPES, *Proteção*, p. 214.

⁹⁶ Arquivo Municipal de Penafiel — *Livro de Registos da Câmara* (Livro 1), fl. 146v.

de parentesco próximos que o uniam a Coelho, seu genro, e aos filhos nascidos do casamento deste com a filha de Grelho.

Outro possível exemplo de ascensão e, de certa forma, reconhecimento social proporcionado pela Misericórdia poderá ser o de Manuel Teixeira dos Guimarães, que se estabeleceu em Arrifana de Sousa e adquiriu grande poder económico através da sua ocupação como mercador. A sua entrada na primeira condição na Misericórdia e o desempenho quase imediato de funções de considerável importância na administração da instituição poderão ter sido meios de reconhecimento da sua posição e prestígio social localmente.

No entanto, quando o concelho de Arrifana de Sousa é criado, Paula Sofia Costa Fernandes afirma que a integração na administração local se tornou numa das principais ambições de vários dos notáveis residentes na vila⁹⁷. Esse desejo poderia não derivar necessariamente da possibilidade de ascender na hierarquia social, mas sim do reconhecimento desse mesmo processo de mobilidade social, já traçado por vários deles, que os cargos camarários confeririam⁹⁸.

Por essa razão é que, provavelmente, as funções da administração local são atribuídas a homens como Luís Machado Coelho, Francisco Solano Moreira Barbosa, Manuel Teixeira dos Guimarães, Manuel Lourenço Leal ou a Bernardo Ferreira Grelho. Como já foi referido, a maior parte destes homens viriam de famílias mais humildes ou com algum poder económico — que pelo menos seria suficiente para conseguir providenciar os filhos com uma formação universitária, não muito acessível à época —, que não significaria necessariamente a detenção de poder social.

É nas administrações camarárias e, também, nas Misericórdias, que se pode mencionar outra característica dos participantes analisados e que iria adquirir uma grande importância posteriormente: a formação universitária. Vários dos homens analisados ao longo do presente trabalho possuíam uma educação superior, o que já se constituiria como um passo de ascensão social por si só⁹⁹.

Maria Antónia Lopes afirma que em Coimbra, na viragem do século XVIII para o século XIX, as elites dirigentes da Misericórdia local passaram por uma fase de

⁹⁷ FERNANDES, *O hospital*, p. 33.

⁹⁸ MONTEIRO, “Elites”, pp. 360-361.

⁹⁹ MONTEIRO, “Elites”, pp. 367-368.

transição entre a elite fidalga, tradicional, para uma elite mais intelectual, cuja formação académica foi o elemento decisivo para a sua ascensão e prestígio social¹⁰⁰.

No caso de Arrifana de Sousa, coloca-se a hipótese de o mesmo ter começado a acontecer com as elites locais no período em estudo. A grande afluência de licenciados na administração local e nos cargos da Misericórdia entre 1741 e 1751 parece ter sido o início de um novo processo de transição no seio dos notáveis, em que a elite tradicional vai abdicando da sua posição nos poderes locais para dar lugar à dita elite mais intelectual, academicamente formada e provavelmente mais vocacionada para intervir na vida política, que, com a renovação geracional, se iria reproduzindo. Um exemplo será o casamento entre Jacinto José Leal de Lemos Reimão, licenciado e filho de Manuel Lourenço Leal (também ele licenciado), com Maria Rosa Angélica Soares de Azevedo e Queirós, filha de Manuel Soares Barbosa, licenciado e segundo Juiz de Fora de Arrifana de Sousa, em 1762¹⁰¹.

Jacinto José, tal como o seu pai, viria também a envolver-se na governança local¹⁰², assim como Roque Jacinto Moreira de Barbosa, filho de Francisco Solano Moreira Barbosa¹⁰³, e Carlos Ferreira Grelho, filho de Bernardo Ferreira Grelho¹⁰⁴, cuja assinatura já aparecia num documento da Misericórdia em 1749¹⁰⁵.

Deste modo, é possível observar que a Misericórdia teve um papel fundamental na ascensão e aquisição de prestígio e poder social dos vários atores analisados.

Conclusão

Aquando da criação do concelho de Arrifana de Sousa em 1741, a Santa Casa da Misericórdia, aí estabelecida desde 1509, tinha já uma atuação bastante consistente na vila, não só em termos de assistência, a sua função primordial e motivo de fundação, mas também no espaço social.

Ao analisar os indivíduos que foram intervenientes ativos nos dois meios entre 1741 e 1751, revelam-se indícios de presença simultânea de pessoas ou membros da mesma família na Misericórdia e na Câmara Municipal, sejam eles laços de sangue, como no caso de António Teixeira da Mota e de Francisco Teixeira da Mota e dos irmãos

¹⁰⁰ LOPES, *Proteção*, p. 213.

¹⁰¹ Arquivo Distrital do Porto — *Paróquia de Penafiel*, Registos de Casamentos, fl. 236v. (PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002/0006)

¹⁰² MATIAS, *Pequenos*, p. 186.

¹⁰³ MATIAS, *Pequenos*, p. 189.

¹⁰⁴ MATIAS, *Pequenos*, p. 215.

¹⁰⁵ Arquivo Municipal de Penafiel — *Termos de Posse e Eleição* (Livro 1), fl. 177v.

Grelho, ou relações estabelecidas através do casamento, como se deu com Luís Machado Coelho e o seu sogro, Manuel de Sousa Grelho.

É também possível concluir que a Misericórdia terá sido um meio de preparação administrativa para os Irmãos apurados e suas famílias integrarem as novas dinâmicas da vida política local após a independência de Arrifana de Sousa face à jurisdição da Câmara Municipal do Porto e, em alguns casos, poderá também ter servido como uma “alavanca” social dos mesmos, cuja ascensão seria posteriormente reconhecida com a nomeação de vários destes homens para integrar as vereações camarárias.

Tal foi o caso de Luís Machado Coelho, cujo pai havia ascendido à primeira condição quando originalmente pertencia à segunda e, eventualmente, este filho foi construindo a sua influência e posição social através do trabalho que desempenhou, sendo-lhe concedida uma Carta de Brasão de Armas. O mesmo aconteceu com o seu sogro, Manuel de Sousa Grelho que, sendo primeiramente um irmão de segunda condição, conseguiu eventualmente chegar ao topo da Misericórdia, o que facilitou a entrada do seu irmão, Bernardo, na instituição, permitindo-lhe a admissão direta na maior condição.

Identifica-se ainda uma certa “renovação” das elites dirigentes, em que se parece estar perante o início de um processo de transição entre as elites tradicionais e elites intelectuais, cujo elemento definidor parece passar pela formação académica e não pela nobreza do seu sangue. Do conjunto de homens analisados, a maioria não dá qualquer indício de ter nascido no seio de famílias que tivessem, na sua origem, grande poder ou influência social. Ainda assim, foram trilhando o seu percurso em direção à ascensão na hierarquia social ao longo de várias gerações, através da educação universitária ou da sua ocupação profissional, e da presença ativa nas estruturas de poder locais.

Fontes

Arquivo Municipal de Penafiel

Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel

Termos de Entrada e de Aceitação: Livro 1 (1660-1814) [PT/AMPNF/SCMP/A/B/B/002],

Termos de Posse e Eleição: Livro 1 (1707-1790) [PT/AMPNF/SCMP/A/B/B/004]

Compromissos: Livro 1 (1653) [PT/AMPNF/SCMP/A/A/002].

Fundo da Câmara Municipal de Penafiel

Livro de Registos da Câmara: Livro 1 (1741-1775) [PT/AMPNF/CMPNF/B/A-001].

Arquivo Distrital do Porto

Paróquia de Penafiel

Registo de Batismos [PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/001].

Registo de Casamentos [PT/ADPRT/PRQ/PPNF24/002].

Arquivo da Universidade de Coimbra

Índice de alunos da Universidade de Coimbra

António Teixeira da Mota (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/011185).

Francisco Solano Moreira (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/010806).

Francisco Teixeira da Mota (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/011249).

Manuel Soares Barbosa (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/B/001372).

Matias Teixeira da Mota (PT/AUC/ELU/UC-AUC/B/001-001/M/011395).

Bibliografia

ABREU, Laurinda — Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX). *Dynamis: Acta Hispanica ad Medicinae Scientiarumque. Historiam Illustrandam* [Em linha]. Vol. 20 (2000), pp. 395-415. [Consultado em 09/11/2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://ddd.uab.cat/pub/dynamis/02119536v20/02119536v20p395.pdf>>. ISSN 2340-7948.

ABREU, Laurinda — A Especificidade do Sistema de Assistência Pública Português: linhas estruturantes. *ARQUIPÉLAGO. História* [Em linha] 2ª série. Vol. 6 (2002), pp. 417-434. [Consultado em 07/11/2020]. Disponível em WWW:<URL:https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/378/1/Laurinda_Abreu_p417-434.pdf>. ISSN 0871-7664.

ABREU, Laurinda — Limites e fronteiras das políticas assistenciais entre os séculos XVI e XVIII: continuidades e alteridades. *Varia Historia* [Em linha]. Vol. 24, n.º 44 (2010), pp. 347-371. [Consultado em 10/11/2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.scielo.br/pdf/vh/v26n44/a02v2644.pdf>>.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de — *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (Séculos XVI-XVIII)*. [Em linha]. Barcelos: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000. [Consultado em 28/08/2022]. Disponível em WWW:<URL:<https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/8814>>

FERNANDES, Paula Sofia Costa — *O hospital da misericórdia de Penafiel (1600-1850)*. [Em linha] Braga: Universidade do Minho, 2015. Tese de Doutoramento. [Consultado em 12/12/2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/40782/3/Paula%20Sofia%20Costa%20Fernandes.pdf>>

LOPES, Maria Antónia — *Proteção Social em Portugal na Idade Moderna: Guia de estudo e de investigação*. [Em linha] Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010. [Consultado em 07/10/2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/30059/1/Lopes,%20Maria%20Antonia.Protec%C3%A7%C3%A3o%20Social%20em%20Portugal.pdf>>. ISBN 978-989-26-0203-5.

MATIAS, Carlos Alberto Fonseca — *Pequenos Mundos em Penafiel: Redes de sociabilidade e de parentesco espiritual*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2006. Dissertação de Mestrado.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo — Elites locais e mobilidade social em Portugal nos finais do Antigo Regime. *Análise Social* [Em linha]. Vol. XXXII (1997), pp. 335-368. [Consultado em 01/05/2021]. Disponível em WWW:<URL: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1221841114L2pRA2hp0Wl44RL7.pdf>>

PAIVA, José Pedro (coord.) — *Fazer a História das Misericórdias*. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. [Em linha] Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002. vol. I. [Consultado em 11/10/2020] Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8630/1/PMM_Vol1.pdf>. ISBN 972-989904-0-4.

SÁ, I. G.; PAIVA, J. P. (dir.) — *A Fundação das Misericórdias: o Reinado de D. Manuel I*. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. [Em linha] Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2004. vol. III. [Consultado em 11/10/2020] Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8634/1/PMM_Vol3.pdf>. ISBN 972-98904-2-0.

PAIVA, José Pedro (coord.) — *Novos Estudos*. In *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*. [Em linha] Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017. vol. X. [Consultado em 08/11/2020] Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/22166/1/PMM_vol10.pdf>. ISBN 978-989-8375-08-7.

MOTA, Ana Catarina – “Santa Casa da Misericórdia e Câmara Municipal em Arrifana de Sousa: vínculos entre as estruturas de poder entre 1741 e 1751”, in *Omni Tempore. Atas dos Encontros da Primavera 2021*, 7 (2022), pp. 199-228.

SÁ, Isabel dos Guimarães — *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*.

[Em linha] Lisboa: Livros Horizonte, 2001. [Consultado em 03/11/2020]. Disponível em

WWW:<URL:

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/45007/1/Sa%cc%81->

[As%20Misericordias%20Portuguesas%20de%20D.%20Manuel%20I%20a%20](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/45007/1/Sa%cc%81-As%20Misericordias%20Portuguesas%20de%20D.%20Manuel%20I%20a%20)

[Pombal.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/45007/1/Sa%cc%81-As%20Misericordias%20Portuguesas%20de%20D.%20Manuel%20I%20a%20Pombal.pdf)>. ISBN 972-24-1149-7.